



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A utilização de veículos oficiais no desempenho das atividades institucionais do Município demanda deslocamentos frequentes por rodovias concedidas sujeitas à cobrança de pedágio. Embora os veículos da Administração Pública Municipal façam jus à isenção tarifária, a ausência de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG) obriga a utilização de cabines de atendimento manual, ocasionando atrasos nos deslocamentos, aumento do tempo de viagem e redução da eficiência operacional.

Tal situação impacta diretamente a prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles que exigem respostas rápidas e contínuas, como os realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Guarda Civil Municipal (GCM), Secretaria de Desenvolvimento Social e demais órgãos que executam atividades externas e atendimentos emergenciais.

Com a publicação da Portaria ARTESP nº 56/2025, foram estabelecidos os critérios e procedimentos para a concessão e operacionalização da isenção tarifária por meio de sistemas eletrônicos de identificação veicular, tornando necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, gestão e administração de TAGs compatíveis com as exigências normativas vigentes.

A implementação desse sistema proporcionará maior agilidade na circulação dos veículos oficiais, eliminação de paradas desnecessárias nas praças de pedágio, redução do tempo de deslocamento, otimização dos atendimentos emergenciais e dos serviços prestados à população, além de possibilitar maior controle, rastreabilidade e transparência das passagens realizadas. Adicionalmente, a contratação assegurará o atendimento integral às disposições da Portaria ARTESP nº 56/2025, garantindo a adequada utilização do benefício de isenção tarifária concedido aos entes públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, pois no ano de 2025 já havia uma contratação em andamento, que foi finalizada, porém a empresa vencedora não estava devidamente credenciada nos órgãos reguladores, surgindo a necessidade de formalizar uma nova demanda no ano de 2026, após o envio do plano anual ao setor de planejamento.

Ainda assim, a necessidade atende aos princípios de continuidade do serviço público, eficiência administrativa e conformidade com a Portaria ARTESP nº 56/2025, sendo indispensável para garantir agilidade e regularidade no deslocamento dos veículos oficiais pelas rodovias concedidas.

A contratação mantém alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Segurança, bem como das demais secretarias beneficiadas, ao promover modernização, padronização e segurança operacional no uso da frota municipal.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS.

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG) destinado aos veículos oficiais da frota municipal, em conformidade com a Portaria ARTESP nº 56/2025 e demais normas aplicáveis. A solução deverá garantir a plena utilização do benefício de isenção tarifária nas rodovias concedidas, por meio da disponibilização de TAGs compatíveis com os sistemas de arrecadação eletrônica utilizados pelas concessionárias.

A contratada deverá disponibilizar plataforma eletrônica de gestão acessível via internet, permitindo o cadastramento, ativação, bloqueio, substituição e cancelamento de TAGs, bem como a inclusão e exclusão de veículos da frota durante a vigência contratual, de acordo com as necessidades da Administração. O sistema deverá possibilitar o acompanhamento das passagens realizadas e a emissão de relatórios gerenciais contendo informações suficientes para controle, fiscalização e prestação de contas, incluindo, no mínimo, identificação do veículo, data, horário e local da passagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Deverá ser assegurado o funcionamento contínuo do serviço, com disponibilização de suporte técnico e canais de atendimento adequados para solução de ocorrências operacionais e esclarecimento de dúvidas. A contratada também deverá garantir a segurança, integridade e confidencialidade dos dados e informações registrados no sistema, bem como fornecer os documentos e informações necessários para comprovação da correta utilização do benefício de isenção tarifária perante os órgãos reguladores e de controle.

Além disso, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atuar junto às concessionárias e sistemas de arrecadação eletrônica abrangidos pela regulamentação vigente, garantindo a efetiva operacionalização das TAGs e contribuindo para a maior eficiência dos deslocamentos realizados pelos veículos oficiais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi realizada com base no levantamento da frota de veículos oficiais das diversas secretarias do município, totalizando 104 (cento e quatro) veículos que atendem aos critérios de isenção definidos pela Portaria ARTESP nº 56/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Dispositivo eletrônico de identificação veicular (TAG's)	un	104
TOTAL			104 Unidades

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, mediante consultas a empresas especializadas na prestação de serviços de identificação automática veicular por meio de TAGs eletrônicas, bem como a contratações similares realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

por outros órgãos públicos, com base em informações constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A estimativa de preços foi elaborada a partir de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do segmento, encontrando-se devidamente consolidada e detalhada no Termo de Referência, com a apuração do valor médio unitário obtido nas cotações realizadas.

Após a avaliação das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG) constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração. A solução proporciona maior eficiência operacional nos deslocamentos dos veículos oficiais, assegura compatibilidade com os sistemas utilizados pelas concessionárias de rodovias, possibilita o controle e a rastreabilidade das passagens realizadas e garante o atendimento integral às exigências estabelecidas pela Portaria ARTESP nº 56/2025, apresentando-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnicos e operacionais.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	QTD	UND	PREÇO UN	PREÇO TOTAL MENSAL
1	Dispositivo eletrônico de identificação veicular (TAGs)	104	un	R\$ 30,87	R\$ 3.210,48

A estimativa de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG) foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações públicas de objeto semelhante disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para fins de compatibilização das contratações utilizadas como referência com a necessidade do Município de Itapevi, considerando que cada contratação pesquisada contempla quantitativos distintos de dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAGs), procedeu-se à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

divisão do valor unitário mensal de cada contratação pelo respectivo quantitativo contratado, obtendo-se o custo mensal individual por dispositivo. Na sequência, o valor apurado foi multiplicado pelo quantitativo estimado de 104 unidades, correspondente à demanda municipal, permitindo a obtenção de valores equivalentes e comparáveis para a formação da estimativa de preços da presente contratação.

RELATÓRIO DE ORÇAMENTOS					
Fonte	CNPJ/CPF	Preço Unitário Mensal	Qtd contratada no paradigma	Valor Mensal por TAG	Projeção Mensal para 104 TAGs
LINK 1 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – EDITAL Nº 42/2026	05.989.476/0003-82	R\$ 539,98	29	R\$ 18,62	R\$ 3.210,48
LINK 2 - SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - EDITAL Nº 369/2026	04.088.208/0001-65	R\$ 298,44	26	R\$ 11,48	
LINK 3 - GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA - EDITAL Nº 3152/2025	05.989.476/0003-82	R\$ 500,00	8	R\$ 62,50	
TOTAL MEDIA		R\$ 446,14		R\$ 30,87	

Memória de Cálculo:

Valor unitário mensal: (R\$ 539,98 + R\$ 298,84 + R\$ 500,00 = R\$ 1.338,42) ÷ 3 = R\$ 446,14

Valor unitário por tag: (R\$ 18,62 + R\$ 11,48 + R\$ 62,50 = R\$ 92,60) ÷ 3 = R\$ 30,87

Valor projeção mensal para 104 tags (30,87 x 104) = R\$ 3.210,48

Fontes Consultadas

- Edital PNCP nº 42/2026 - <https://pncp.gov.br/app/editais/18178400000157/2026/42>
- Edital PNCP nº 369/2026 - <https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2026/369>
- Edital PNCP nº 3152/2025 - <https://pncp.gov.br/app/editais/48031918000124/2025/3152>

O custo estimado total da contratação com base na média aritmética dos valores unitários obtidos nas pesquisas realizadas, foi definido o valor unitário estimado de R\$ 30,87 (trinta reais e oitenta e sete centavos). Aplicando-se esse valor à quantidade de TAGs prevista (104) e ao período



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

de vigência contratual, obteve-se o valor médio mensal estimado no total de **R\$ 3.210,48 (três mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).**

Descrição	Valor
Valor Mensal Estimado	R\$ 3.210,48
Prazo Contratual (12 meses)	12 meses
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 38.525,76

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a implementação de solução integrada de identificação automática de veículos oficiais, por meio do fornecimento, gestão e administração de 104 (cento e quatro) TAGs eletrônicas, destinadas à frota das diversas Secretarias Municipais.

A solução visa assegurar a adequada utilização dos benefícios de isenção tarifária nas praças de pedágio localizadas em rodovias concedidas, promovendo a liberação automática dos veículos por meio de tecnologia de identificação eletrônica, sem necessidade de parada em cabines manuais. Tal medida contribui diretamente para a redução do tempo de deslocamento, aumento da fluidez operacional e melhoria da eficiência logística das atividades desempenhadas pelos órgãos municipais.

A implementação do sistema impacta positivamente a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, especialmente aqueles de natureza essencial e/ou emergencial, como saúde, segurança pública, assistência social e fiscalização, os quais demandam resposta rápida e deslocamentos ágeis.

Adicionalmente, a solução permitirá maior controle, rastreabilidade e transparência na utilização da frota pública, mediante disponibilização de plataforma de gestão com relatórios operacionais e gerenciais, possibilitando o acompanhamento detalhado das passagens realizadas, bem como o apoio à prestação de contas e à fiscalização interna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

A contratação atende integralmente às disposições da Portaria ARTESP nº 56/2025 e demais normativas aplicáveis, assegurando conformidade regulatória, padronização dos procedimentos de utilização da isenção tarifária e integração com os sistemas eletrônicos das concessionárias de rodovias. Dessa forma, a solução contribui para a modernização da gestão da frota municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação refere-se à solução integrada de fornecimento, gerenciamento e administração de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG), constituindo um conjunto único e padronizado de serviços, tecnicamente indivisível.

A eventual fragmentação do objeto em parcelas distintas não se mostra tecnicamente viável, uma vez que os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma integrada por um único fornecedor, de modo a garantir a compatibilidade entre os dispositivos TAG, a plataforma de gestão, os sistemas das concessionárias de rodovias e o controle administrativo da Administração Pública.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização da solução, gerar incompatibilidades operacionais, dificultar a gestão contratual e a consolidação das informações, além de elevar custos administrativos e reduzir a eficiência do controle e da fiscalização.

Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, sendo tecnicamente e economicamente mais adequado o seu tratamento como contratação única, assegurando a eficiência operacional, a continuidade do serviço e a plena integração do sistema, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade da Administração Pública.

9 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Redução do tempo de deslocamento dos veículos oficiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- Adequação às normas da ARTESP, em especial à Portaria nº 56/2025;
- Implementação de sistema de gestão e monitoramento;
- Economia com tempo de deslocamento e combustível, pela redução de filas e paradas;
- Assegurar economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- Garantir rastreabilidade e registro das passagens para fins de auditoria;
- Padronizar o processo de identificação veicular em todas as secretarias.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá verificar a conformidade dos produtos conforme as exigências dos órgãos fiscalizadores, bem como planejar a logística de recebimento e instalação das TAGs nos veículos.

Necessário também conferir o Termo de Adesão fornecido pela empresa e preparar a lista dos veículos por secretaria para cadastramento no sistema da ARTESP.

11 – REGIME REGENTE

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, além de legislações correlatas.

12 – SUPORTE LEGAL

Como base em normativa específica, destaca-se a Portaria ARTESP n.º 56 de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre os critérios de concessão, cancelamento e suspensão do benefício do pagamento da tarifa de pedágios nas rodovias concedidas à iniciativa privada no âmbito do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto em questão.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Sem impacto ambiental relevante, visto que não há consumo de materiais poluentes nem geração de resíduos.

15 – GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de 104 (cento e quatro) sistemas eletrônicos de identificação veicular (TAG's), destinados à utilização da isenção tarifária de pedágios pelos veículos oficiais do Município, em conformidade com a Portaria ARTESP nº 56/2025.			
RISCO 1: Atraso na entrega dos dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAG'S)			
DANO	A contratada não entrega as TAG 's dentro do prazo, prejudicando cronograma de distribuição e organização da frota.		
Ação Preventiva	Definir prazo contratual claro, com cláusula de penalidade por atraso	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Aplicação de penalidade contratual e notificação formal com novo prazo curto e improrrogável. Se reincidência, possível rescisão contratual.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			
RISCO 2: TAGs com qualidade técnica insatisfatória, ou defeitos de identificação			
DANO	O produto entregue apresenta defeito de leitura junto às praças de pedágio		
Ação Preventiva	Exigir certificação de qualidade e comprovação de conformidade com normas técnicas no processo de seleção	Responsável	Departamento de Transportes
Ação de Contingência	Rejeição do lote e devolução para correção ou substituição no prazo de até 7 dias, conforme cláusula contratual	Responsável	Departamento de Transportes
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de 104 (cento e quatro) sistemas eletrônicos de identificação veicular (TAG´s), destinados à utilização da isenção tarifária de pedágios pelos veículos oficiais do Município, em conformidade com a Portaria ARTESP nº 56/2025.			
RISCO 1: Atraso na entrega dos dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAG'S)			
DANO	A contratada não entrega as TAG 's dentro do prazo, prejudicando cronograma de distribuição e organização da frota.		
RISCO 3: Divergência entre TAG instalada e veículo cadastrado			
DANO	Inconsistência cadastral pode resultar na não liberação automática em pedágios, gerando atrasos operacionais.		
Ação Preventiva	Conferência criteriosa da planilha TAG × Placa × Secretaria antes do envio para ARTESP.	Responsável	Departamento de Transportes
Ação de Contingência	Correção imediata do cadastro junto à ARTESP e emissão de novo Termo de Adesão, se necessário.	Responsável	Departamento de Transportes
PROBABILIDADE: [x] Baixa [] Médio [] Alta IMPACTO: [] Baixa [] Médio [x] Alta			

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de sistema eletrônico de identificação veicular (TAG) mostra-se tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

A solução atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos e operacionais identificados, especialmente no que se refere à agilidade nos deslocamentos da frota oficial, à eliminação de paradas em praças de pedágio, à integração com os sistemas das concessionárias rodoviárias e ao atendimento das disposições da Portaria ARTESP nº 56/2025.

Do ponto de vista operacional, a contratação contribui para a melhoria da eficiência dos serviços públicos, com impacto direto em atividades essenciais e de natureza emergencial, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

passo que, sob a ótica administrativa, proporciona maior controle, rastreabilidade e transparência na utilização da frota pública. No aspecto econômico, a solução demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), evidenciando a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, resta demonstrada a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação vigente.

Itapevi, 29 de maio de 2026.

Karina Primazzi

Chefe de Gabinete

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandando, concordo e autorizo a contratação. Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento ao Setor de Compras da pasta para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança e Defesa Social